
PORTARIA Nº 014/2026- 23 DE JANEIRO DE 2026

"Dispõe sobre a dispensa de licitação para a contratação de pessoa jurídica para Locação de câmeras de vigilância, alarmes de segurança, telefonia, manutenção de portão eletrônico, videomonitoramento e monitoramento 24 horas".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, RESOLVE:

Art. 1º – Fica dispensada de licitação para a contratação da **GEOVANNE EULÁLIO DA COSTA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 12.046.468/0001-04, situada na Rua 06 de agosto, nº 1700, centro, na cidade de Guaraí/TO, para a Contratação de pessoa jurídica para **Locação de câmeras de vigilância, alarmes de segurança, telefonia, manutenção de portão eletrônico, videomonitoramento e monitoramento 24 horas**, no valor **R\$ 40.065,30 (quarenta mil e sessenta e cinco reais e trinta centavos)**, com fundamentação legal amparada pelo art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21, e suas alterações, e ainda com devido atendimento no que requer o art. 72 do mesmo diploma legal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro de 2026.



Allan Carlos Noronha Araújo
Presidente